

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Legislativo lourenciano aprova revogação da Lei que trata do transporte por uso de aplicativo



Os vereadores de São Lourenço do Oeste aprovaram na noite da segunda-feira (28) o Projeto de Lei 15/2022, que revoga a Lei 2.520/2019, a qual trata sobre o transporte remunerado privado individual de passageiros, com o uso de aplicativos de tecnologia de transporte, no município lourenciano.

Segundo as informações do Executivo, que solicitou a aprovação desta revogação, o objetivo inicial ao regulamentar o assunto foi o de “conferir maior segurança e confiabilidade aos usuários dessa modalidade de transporte, bem como, de permitir o controle ou fiscalização por parte do Município em relação aos prestadores de serviços dessa natureza”.

Porém, o município recebeu ações judiciais, propostas pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público de Santa Catarina, que visam a declaração de inconstitucionalidade da grande maioria dos dispositivos legais norma, apontando confronto dos mesmos com a Constituição do Estado e com a Constituição Federal.

Dessa forma, como existe uma Legislação Federal apta a regulamentar o assunto, que se mostra suficiente para garantir a regularidade da prestação de serviço no âmbito municipal, foi proposta a revogação da Lei Municipal 2.520/2019.

São Lourenço do Oeste, 28 de Março de 2022.

Autor: Samara Gracioli